

Ofício nº 60/2023-GP-AAL

Montenegro, 17 de abril de 2023.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 53/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A retificação do Projeto de Lei visa atender os apontamentos do parecer jurídico do Legislativo Municipal quanto a técnica legislativa:

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

.....

Art. 18. ...

...

VIII – executar e zelar pela coleta de lixo e operacionalização do aterro sanitário;

IX - programar e executar programas de planejamento para proteção e bem-estar dos animais.

....

Art. 19. ...

...

§1º A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, para desempenho das funções que lhe são conferidas, contará, em sua organização estrutural, com os seguintes órgãos:

I - Departamento de Gestão

a) Diretoria de Geoprocessamento

b) Diretoria de Gestão do Parcelamento do Solo

c) Diretoria de Gestão do Uso do Solo

d) Serviço de Gestão de Processos

§ 2º As alíneas a, b e c do inciso I compõem a Unidade de Gestão do Território prevista na Lei Complementar nº 4.759, de 6 de novembro de 2007.

II - Departamento de Planejamento e Relações Institucionais

a) Diretoria de Acompanhamento de Ações de Governo

III - Departamento de Desenvolvimento de Projetos
a) Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
IV - Setor de Atividades Auxiliares

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2768-8741-2F83-1B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 18/04/2023 08:11:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/2768-8741-2F83-1B67>